

LEI N.º 230/2004, de 13 de dezembro de 2004

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DO MUNICÍPIO DE
FORTIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Município de Fortim, inscrita no CNPJ Nº 02.971.366/0001-33 e com sede e Foro Jurídico na Comarca de Fortim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 13
de dezembro de 2004


MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
Prefeita Municipal